PORTARIA N.º 109/2025

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 94, da lei complementar 022/05.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Sra. LIDIANE VITORIA BOLZAN, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de novembro de 2025, conforme atestado médico.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 26 de novembro de 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL